



ens USP <ens@usp.br>

Resultado do 2o. período de inscrição: Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento ENS - candidatura recebida

Departamento ENS <ens@usp.br>

16 de maio de 2022 08:46

Cco: alvilela <alvilela@usp.br>, Carla Andrea Trapé <carlaens@usp.br>, celiasiv <celiasiv@usp.br>, gryscek <gryscek@usp.br>, lislaine <lislaine@usp.br>, LUCIA NICHATA <izumi@usp.br>, macampos <macampos@usp.br>, mrbertol <mrbertol@usp.br>, naraujo <naraujo@usp.br>, siciosak <siciosak@usp.br>, Laura de Camargo dos Santos <laura_santos@usp.br>, Vinicius do Nascimento Alves <vinicius_n.alves@usp.br>

Senhores Membros do Conselho ENS,

Informamos que, durante o 2º período de inscrição, não foram recebidas novas candidaturas.

Portanto, há apenas uma chapa inscrita para a eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento, que será realizada em **24/05/22**, das **10 às 14h**:

Candidatura recebida:

CHAPA 1

Chefe: Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fracolli

Vice-Chefe: Profa. Dra. Ana Luiza Vilela Borges

Att.

Valéria Olmos

Secretaria do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva

ens@usp.br | +55 (11) 3061-7652 / 3061-8807



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419
CEP: 05403-000 - São Paulo - SP
www.ee.usp.br

----- Forwarded message -----

De: **Departamento ENS** <ens@usp.br>

Date: qua., 4 de mai. de 2022 às 09:47

Subject: Início do 2o. período de inscrição: Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento ENS - candidatura recebida

To:

Senhores Membros do Conselho ENS,

O 1º prazo para inscrição de candidaturas de chapas para a eleição para a escolha da Chefe e da Vice-Chefe do Departamento ENS encerrou-se em

27/04/22.

Conforme o Artigo 5º da Portaria 015/2022, como não houve a inscrição de ao menos duas chapas, haverá um novo prazo para inscrição, de **04 a 13/05/2022**, quando poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores, membros do Conselho do Departamento.

Eleição: 24/05/2022 - das 10 às 14h

A eleição será realizada na forma de chapa, em até dois turnos de votação, por meio de sistema eletrônico.

As chapas poderão ser compostas por membros titulares do Conselho do Departamento

São eleitores todos os membros titulares do Conselho do Departamento. O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Secretaria do Departamento até o dia **19/05/2022**. O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder votar por motivo justificado.

Att.

Valéria Olmos

Secretaria do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva
ens@usp.br | +55 (11) 3061-7652 / 3061-8807



2 anexos

 **Portaria Eleicao Chefia.pdf**
123K

 **Requerimento - modelo.docx**
341K